



EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO DA
EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS – CONCURSO PÚBLICO Ed. 01/2015

A EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS - S/A e o IBFC tornam pública a CONVOCAÇÃO para a realização das Provas Objetivas do Concurso Público em epígrafe.

1. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Todos os Cargos: Assistente Administrativo Jr., Controlador de Trânsito e Transporte Jr., Inspetor de Manutenção de Veículos Jr., Oficial de Manutenção Eletricista Jr., Oficial de Manutenção Jr., Oficial de Manutenção Serralheiro Jr., Técnico em Informática Jr., Técnico em Manutenção Eletroeletrônica Jr. e Técnico em Mobilidade Urbana Jr.

Data: 31/01/2016

Horário de Abertura dos Portões: 13 horas

Horário de Fechamento dos Portões: 14 horas

Início das Provas: 14h30min.

2. LOCAL DAS PROVAS

2.1. Para obter informações quanto ao local e à sala de realização da Prova Objetiva o candidato deverá acessar o Cartão de Convocação que será disponibilizado no site do IBFC – www.ibfc.org.br no dia **25/01/2016 a partir das 10 horas.**

2.2. É de inteira responsabilidade do candidato a consulta do seu local de prova. Não será aceita como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorreto.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões.

2.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

2.5. Será excluído deste concurso público o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade, de acordo com item 9.7.2. do Edital.

3.1.1. A não apresentação de qualquer desses documentos, não dará direito ao candidato de fazer a prova.

3.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4. DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. O IBFC recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta e NÃO LEVE aparelhos eletrônicos ou celulares para a realização das provas.

4.2. A fim de evitar atrasos, o IBFC recomenda que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

4.3. O IBFC não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

4.4. A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

Campinas, 25 de Janeiro de 2016